



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 8.082/2026

Declara vacância de cargo em razão de falecimento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39, inciso VIII, da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO a certidão de óbito matrícula sob o n.º 085779 01 55 2026 4 00029 175 0005131 69.

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado a vacância do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, ocupado por **LUIS ANTONIO PIETROWSKI**, em razão de seu falecimento.

Art.2º. A declaração de vacância de cargo ocorre nos termos estabelecidos pelo Art. 39, inciso VIII, da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993.

Art.3º. Deve a Sessão de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de maio de 2026.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal